

L E I N. 10.295, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Denomina a Viela que interliga da Rua João José da Silva à Rua Joana Maria Corrêa Laranjeira, no Jardim Petrópolis, de Viela Liberato Marinho.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela que está situada ao lado do lote 19 da quadra E, atual número 92 da Rua João José da Silva, interligando essa via com a Rua Joana Maria Corrêa Laranjeira, no Jardim Petrópolis, de Viela Liberato Marinho.

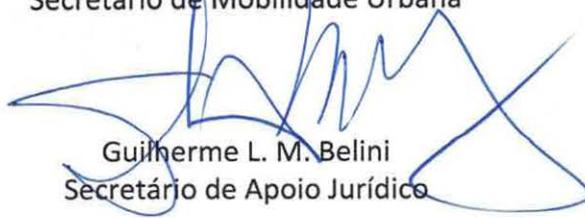
Art. 2º Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de abril de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 296/2020, de autoria do Vereador Lino Bispo)